



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena - Paraíba, quarta-feira, 10 de novembro de 2021 - Ano 2021 -Nº 4542 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria GP Nº 351/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 5º, I, II e IV; e artigo 59, V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – DECLARAR a nulidade do PAD 002/2018, com consequente REINTEGRAÇÃO da servidora **Cristiane de Oliveira Pinto Patrício Pedrosa**, nos termos do art. 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Lucena, com fundamentação aliunde ao Parecer 152/2021 da Procuradoria-Geral do Município de Lucena, tornando, assim, sem efeito a exoneração advinda daquele procedimento administrativo disciplinar.

Art. 2º – A presente decisão não gera nenhum direito à servidora visto que a mesma não foi afastada em nenhum momento do cargo em virtude de liminar em processo judicial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lucena (PB), 09 de novembro de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.